

POLÍTICA DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS E DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS DA GREENWICH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

1. OBJETO

Esta Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”), adotada nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a **Greenwich Gestão de Recursos Ltda.** (“GREENWICH”) na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

A GREENWICH é uma gestora de fundos de investimentos independente, responsável pela gestão de recursos de terceiros em todas as modalidades de mercado de ativos financeiros, com rígido controle de risco, governança e especialização. Por meio de uma política de análise multidisciplinar a GREENWICH busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e risco incorrido.

A GREENWICH busca identificar e avaliar os fatores internos e externos que possam, de alguma forma, afetar adversamente a implementação da política de investimentos aqui estipulada e praticada pela GREENWICH.

2. DECISÃO DE INVESTIMENTO

O Sr. Guilherme de Oliveira Ribas é o diretor responsável pela administração dos fundos de investimento sob gestão da GREENWICH (“Diretor de Investimentos”) e, portanto, é o responsável, de forma geral, também pela equipe de gestão e pela aplicação e monitoramento desta Política.

Adicionalmente, o Diretor de Investimentos poderá contar com outros colaboradores da GREENWICH que auxiliarão na análise de oportunidades de investimentos e monitoramento dos ativos investidos, sendo que todos em conjunto formarão a Equipe de Gestão.

A GREENWICH desenvolveu um processo de investimentos para atender sua gestão e alocação de ativos de forma eficiente e segura, utilizando diversas metodologias para identificar as oportunidades de investimento, a qual é composta pelas seguintes atividades:

- (i) De forma geral, os colaboradores da Equipe de Gestão são responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, alocação entre os diferentes

ativos e posições dos fundos sob gestão, bem como por dar suporte aos gestores em suas atividades em geral;

- (ii) Diretor de Investimentos além de analisar e propor novas oportunidades de investimentos, é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e
- (iii) Analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e sugerir os ativos para investimento pelos fundos, dar suporte à gestão de ativos de forma geral, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

O Comitê de Investimento é parte essencial da Política e tem como objetivo traçar as estratégias de alocação de curto, médio a longo prazo.

O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Investimentos, pelos demais membros da Equipe de Gestão e pelo Diretor de Compliance e Risco, conforme também definido no Formulário de Referência. As reuniões são realizadas **mensalmente** e suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.

3. SELEÇÃO DE ATIVOS, ALOCAÇÃO E DESINVESTIMENTO

Por meio do Comitê de Investimento, que se reúne **mensalmente**, a GREENWICH busca alcançar retornos significativos e consistência de resultados nos investimentos, através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.

Por meio da análise dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos em geral, tais como de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das características específicas de cada classe de ativo nas várias geografias e das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela GREENWICH, as estratégias e a seleção dos ativos, sejam estes ativos diretos ou fundos de terceiros, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento dos fundos de investimento.

A filosofia de investimentos da GREENWICH é baseada na procura por investimentos de longo prazo com assimetria favorável de risco-retorno. O processo é basicamente fundamentalista, através de análises macro e microeconômicas. O portfólio é construído de maneira diversificada e equilibrada, de modo a reduzir risco tomado em face de perspectiva de retorno.

Desta forma, o processo de investimento é cíclico, dividido em três etapas, a saber:

- (1) a primeira etapa consiste em análises e estudos de cenários em que os analistas de investimentos traçam cenários macro e microeconômicos, confrontando-os com os cenários já precificados no mercado visando encontrar oportunidades de investimento;
- (2) a segunda etapa consiste na construção do portfólio, momento este em que se buscam ativos capazes de capturar as oportunidades identificadas na etapa anterior através de análise quantitativa criteriosa para a escolha dos melhores ativos que permitam balancear o portfólio e reduzir risco; e
- (3) por fim, a terceira etapa fecha o ciclo provendo a reavaliação e acompanhamento da estratégia adotada, através de diligente acompanhamento das condições de mercado e evolução do risco dos investimentos.

Operacionalmente, os cases de investimento são preparados pelos analistas, que geram uma apresentação a ser discutida no Comitê de Investimentos que, ao serem aprovados, serão implementados por algum membro do time através da plataforma de alguma corretora, private bank ou balcão. Os *trades* realizados serão inseridos no controle de risco para contabilizar o risco da carteira e resultados gerenciais.

Posições táticas, de volume menor e com menor horizonte de investimento podem ser tomadas pelo Diretor de Investimentos ou algum membro do time para quem seja delegado pelo mesmo Diretor (desde que tal membro possua certificação exigida pela ANBIMA, nos termos do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada), sem o escrutínio do Comitê de Investimentos. Tais *trades* devem ser inseridos no sistema de controle de posições assim que as ordens forem confirmadas pelas corretoras. A decisão de alocação dos recursos dos fundos é responsabilidade do gestores assessorados por suas equipes, dentro de seus mandatos e estratégias. Há a realização mensal do comitê de gestão, com definição de diretrizes macro sobre as estratégias adotadas pela GREENWICH e pelas áreas de investimento. Comitês extraordinários são realizados sempre que há a necessidade baseada em demandas específicas.

O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, que maximizem a relação Retorno x Risco da carteira. Além disso, o desinvestimento de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas, identificamos que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos. As decisões do Comitê de Gestão são, obrigatoriamente, sempre tomadas por consenso entre seus membros.

Além disso, o desinvestimento de uma posição ocorre, por exemplo, quando: (i) após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos; e/ou (ii) o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, que ainda não esteja contemplada na carteira.

Por fim, cabe ressaltar que a GREENWICH se utiliza de planilhas em Excel desenvolvidas internamente para as atividades relacionadas à gestão de recursos.

Além disso, o desinvestimento de uma posição ocorre, por exemplo, quando: (i) após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos; e/ou (ii) o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, que ainda não esteja contemplada na carteira.

Caberá ao Comitê de Gestão atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos e as legislações pertinentes.

4. GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

A GREENWICH atua exclusivamente na gestão dos fundos de investimentos, sob sua gestão terceirizando os serviços de custódia, de administração e de controladoria com terceiros de notória capacidade e experiência no setor (“Administrador”). .

O Administrador, além de manter a guarda do cadastro dos fundos de investimento sob gestão da GREENWICH, também monitora o risco dos Fundos e eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e prospectos/regulamentos dos fundos.

É responsabilidade do Diretor de Compliance e Risco da GREENWICH (conforme identificado em seu formulário de referência), o qual não é subordinado ao Diretor de Investimentos, atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências ao Diretor de Investimentos frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo ou conjunto de ativos de acordo com as políticas e manuais da GREENWICH bem como a aderência aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e prospectos/regulamentos dos fundos sob gestão e a aderência às determinações do Comitê de Investimento.

O detalhamento completo dos procedimentos observados pela GREENWICH para a gestão de Risco pode ser encontrado na Política de Gestão de Risco da GREENWICH.

5. MONITORAMENTO

A Equipe de Risco e Compliance desenvolve junto à Equipe de Gestão, por meio de seu sistema de controle riscos e por suas planilhas internas e proprietárias especialmente desenvolvidas para esta função, relatórios de enquadramento para os fundos, por exemplo: ativos permitidos, métricas do mercado, *duration*, entre outros, abrangendo limites legais e da política de investimentos previstos no regulamento e/ou nos contratos, conforme o caso, dos Veículos.

Em que pese os relatórios de riscos sejam produzidos em bases no máximo mensais, o gerenciamento de mercado e liquidez é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco.

A GREENWICH estabelecerá uma posição de caixa mínimo requerido, podendo ser em caixa (depósito à vista), ou operações compromissadas com liquidez imediata ou outro ativo estabelecido pelo Comitê de Risco e Compliance. Não obstante, poderão ser definidos parâmetros diversos a depender do caso, os quais serão formalizados nos documentos competentes.

Caso haja algum limite extrapolado, o Diretor de Compliance e Risco notificará imediatamente o Diretor de Investimentos, para que o reenquadramento da respectiva carteira seja realizado a partir da abertura dos mercados do dia seguinte.

Adicionalmente, conforme descrito na Política de Risco, é atribuída ao Diretor de Compliance e Risco a prerrogativa de ordenar a compra e/ou venda de posições das carteiras sob gestão para fins de reenquadramento.

6. ASSIMETRIA DE RETORNOS ESPERADOS

O objetivo final dos controles é a aplicabilidade desta Política, bem como encontrar o equilíbrio entre a máxima probabilidade de retornos e a mínima probabilidade de perdas.

7. PRAZO DE GUARDA

Toda a documentação relativa às decisões de investimento e seleção de ativos serão armazenadas por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigência na data de sua publicação e será revista **anualmente** pelo Diretor de Investimentos e pelo Diretor de Compliance e Risco, exceto se passar a ser exigível prazo menor para a revisão ou esta for necessária em decorrência de mudança significativa na legislação, na regulamentação e nas melhores práticas vigentes.

Quaisquer exceções devem ser aprovadas pelo Diretor de Investimentos e pelo Diretor de Compliance e Risco, no limite de suas atribuições.

Janeiro / 2024.

